

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 23/2002

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 279ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2002, com base nos documentos que integram o Processo Administrativo n. 2002-0.273.113-4, e

Considerando o valor arquitetônico e artístico da edificação residencial, construída em 1910, com projeto inicial do arquiteto Ramos de Azevedo

RESOLVE

Artigo 1º. – **Abrir processo de tombamento** do imóvel situado à Avenida Angélica nº 626, no Bairro de Higienópolis, correspondendo ao Lote 08 – Quadra 80 – Setor 20, do cadastro imobiliário municipal.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.